



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 224/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE IZANIA ALVES DE MATOS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº: 228/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARIANA PEREIRA DOS SANTOS CALDEIRA, OFICIAL DE GABINETE I DO NÚCLEO DE SUPORTE EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:225/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. CREINILDE ANILHA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº:226/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, A SRª MARIA TARCILA SOUZA REIS DE MIRANDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO Nº:227/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DANIEL CUNHA ARAUJO SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO Nº:230/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELA MEDEIROS DE SOUZA, DIRETOR DE DIVISÃO, DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº:08/2022. APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- RESOLUÇÃO Nº: 07/2022. APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA




OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 03/2022 - VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 224/2022

Dispõe sobre a exoneração de Izania Alves de Matos ocupante do cargo de Coordenador de Programa de Saúde – Coordenadora do TFD.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Izania Alves de Matos** ocupante do cargo de Coordenador de Programas de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 228/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Mariana Pereira Dos Santos Caldeira**, Oficial de Gabinete I do Núcleo de Suporte Executivo, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a **Sra. Mariana Pereira Dos Santos Caldeira**, do cargo em comissão de coordenadora Oficial de Gabinete I do Núcleo de Suporte Executivo, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 225/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Creinilde Anilha de Melo**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido da **Sra. Creinilde Anilha de Melo** ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 226/2022

Dispõe sobre a exoneração da secretária de Saúde, a **Srª Maria Tarcila Souza Reis de Miranda**, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Maria Tarcila Souza Reis de Miranda**, do cargo de secretária de saúde; da Secretaria de Saúde, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê, com símbolo SB01.

Art. 2º. . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz


Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 227/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Daniel Cunha Araujo** secretário de Saúde, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Daniel Cunha Araujo**, do cargo de secretária de saúde; da Secretaria de Saúde, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê, com símbolo SB01.

Art. 2º. . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 230/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Daniela Medeiros De Souza**, Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social, Da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Daniela Medeiros De Souza**, do cargo em comissão, , Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010203/2022
Nº DA LICITAÇÃO: 925762**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de motoristas, auxiliares de serviços gerais e vigia destinados a Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, em favor da empresa: LEEC Entretenimento, Construções e Serviços EIRELI – CNPJ nº 26.729.297/0001-14 no valor estimado de R\$ 6.197.532,00 (seis milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e dois reais). O representante da empresa Cardoso Empreendimentos EIRELI manifestou a intenção de interpor recurso, em razão da habilitação da empresa LEEC Entretenimento, Construções e Serviços EIRELI, foi concedido o prazo de 3 (três) dias, como consta no Artigo 44, §2º do Decreto Federal nº 10.024/2019, os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Data de assinatura: 04/03/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 08/2022

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2022, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 106ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação Anual de Saúde 2022 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 21 de março de 2022.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2022, que delibera favoravelmente a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2022 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 21 de março de 2022.

Maria Tarcila S. Reis Miranda
Secretária Municipal de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. MÓDULOS - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES.....	5
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	44

APRESENTAÇÃO

A Programação anual de Saúde 2022 do município de Irecê apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde e da portaria nº 3.992, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2021.

A Programação Anual de Saúde 2022 foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

1. MÓDULOS - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES.

As normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS foram alteradas, conforme a Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992, publicada em 28 de dezembro de 2017.

Desde 2018, os repasses financeiros estão sendo realizados em dois blocos de financiamento (Custeio e Investimento), em apenas duas contas financeiras, uma para despesas de custeio e outra para despesas de capital.

Portanto, as ações programadas para os serviços de Saúde desta Programação serão programadas utilizando as mudanças instituídas na referida portaria, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, na forma dos blocos de financiamento, tais como:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Diretriz 1 - Atenção Básica;

Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde; e.

Diretriz 5 - Gestão do SUS;

II- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

Diretriz 1 - Atenção Básica;

Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde; e.

Diretriz 5 - Gestão do SUS;

A seguir, apresenta-se a Programação Anual da Saúde para o ano de 2022.

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da Atenção Primária para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção

OBJETIVO GERAL: Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários em 100%.	1-Realizar territorialização 2-Realizar mapeamento 3-Realizar concurso público	1- Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária
Fortalecer a Estratégia de Combate ao uso de álcool e drogas bem como prevenção de suicídio com apoio multiprofissional (CMS)	Realizar matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio em 100% das Unidades	1- Ampliar o número de Multiprofissional no Município; 2 - Realizar processo seletivo para Contratação de profissionais; 3 - Garantir o pleno funcionamento Das atividades propostas pela equipe Multiprofissional	1- Percentual de equipes Com cobertura; 2- Números de atividades Desenvolvidas.	SMS, Coordenação De Atenção Primária, Coordenação da equipe Multiplicar e saúde mental
Programar as Ações da Equipe Multidisciplinar	Ampliar a cobertura do Multiprofissional nas ESF EM 100%	1- Ampliar o número de Multiprofissional no Município; 2 - Realizar processo seletivo para Contratação de profissionais; 3 - Garantir o pleno funcionamento Das atividades propostas pela equipe Multiprofissional	1- Percentual de equipes Com cobertura; 2- Números de atividades Desenvolvidas.	SMS, Coordenação De Atenção Primária, Coordenação da equipe Multiplicar

OBJETIVO GERAL: Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF	Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 100% das ESF.	1- Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida em Unidade de Referência (Bebê Saudável). 2- Implementação da linha de Cuidado Mamãe-Bebê.	1- % de menores de um ano com acompanhamento pediátrico. 2- % de ESF com Linha de Cuidado Mamãe – bebê implementado.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Programar as ações voltadas à atenção a Saúde do Adolescente nas ESF	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 100% das ESF	1- Assegurar que 100% dos adolescentes de Irecê tenham acompanhamento nas UBSF e Unidades de Referência; 2- Implantar o Cartão do Adolescente; 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuro abordando temáticas relacionadas ao adolecer	1- % de adolescentes acompanhados nas UBSF. 2 - Cartão do Adolescente em uso; 3 - Atividades Educativas com a temática da Adolescência realizadas.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 100% das ESF.	1- Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e IST's; 2- Oferta de preventivos ginecológicos; 3- Assegurar acompanhamento a mulher no ciclo gravídico puerperal. 4- Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos.	1- % de Ativ. Educ. realizadas para prevenção de CA de Colo Uterino/Mama e IST's; 2- % de preventivos realizados; 3- % de gestantes/puerperas acompanhadas nas UBSF; 4 - Número de métodos contraceptivos fornecidos;	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP

OBJETIVO GERAL: Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 100% das ESF.	1- Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT;	1- Percentual de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendidos 2- Percentual de medicação fornecida entre o previsto.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem nas ESF.	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 100% das ESF.	1- Assegurar acompanhamento da população masculina;	1- Percentual de pacientes homens cadastrados e atendidos	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional,
Implantar o Programa Respirar Melhor	Organizar a linha de cuidado dos principais agravos respiratórios (Programa Respirar melhor).	1- Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma,DPOC). 2- Implementar um programa acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma,DPOC). 3- Planejar e articular ações de fisioterapia a pacientes com agravosrespiratórios. 4- Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigêniooterapia.	1- % de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos. 2- % de tendimentos realizados pela fisioterapia aos pacientes com agravos respiratórios. 3 - % de medicação fornecida entre oprevisto. 4- Percentual de cobertura de oxigênio fornecido em domicílio.	Secretaria de saúde, Coordenação Atenção Primária, Apoio Institucional, NASF.

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Atenção Primária Através da Implementação da Política de Saúde Bucal

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Alcançar 100% de cobertura	1- Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (ESB) de forma gradual e organizada; 2- Realizar a previsão de material e equipamentos necessários; 3 - Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal.	1 - Percentual de Equipes de Saúde Bucal implantadas na ESF; 2- Número de procedimentos realizados;	Coordenação de Saúde Bucal
Garantir a Cobertura das ações odontológicas na gestante	Alcançar 60% da gestante	1- Realizar 1ª consulta odontológica. 2- Realizar procedimentos individuais básicos. 3 - Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária. 4 - Realizar escovação supervisionada periódica. 5 - Alimentar e analisar o sistema de Informação (e-sus); 6- Realizar atendimento de urgência. 7 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral.	1- Número de 1ª consulta odontológica. 2- Número de procedimentos individuais básicos. 3- Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;	Coordenação de Saúde Bucal
Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Atender 20% da demanda referenciada	1- Realizar atendimento dos pacientes referenciados pelas ESB;	1- Número de procedimentos realizados no CEO.	CEO

OBJETIVO GERAL: Implantar/implementar a Política de Atenção a População Negra no município.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar a Linha de cuidado em doenças falciforme na Atenção primária	Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes	Realizar capacitações dos profissionais envolvidos	Linha de cuidados em Doenças Falciformes implantada	Atenção Primária
Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	Implantar monitoramento	Capacitar profissionais	Monitoramento Implantado	Atenção Primária
Fortalecer a Atenção em Saúde mental na população negra do município	Realizar ações em saúde mental em 100% das comunidades Quilombolas	Reuniões, palestras, rodas de conversa realizada pelas equipes Multiprofissionais	Numero de Reuniões, palestras, rodas de conversa realizada pelas equipes Multiprofissionais	Atenção Primária

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****DIRETRIZ 1:** Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD	Atender 100% das doenças elencadas na legislação	1- Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal; 2- Realizar agendamento de consultas, tratamento ambulatorial e cirurgias fora do município; 3- Garantir o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes onde será realizado o tratamento; 4- Garantir local para pernoite e alimentação para o paciente e o acompanhante no período de permanência no município onde será realizado o tratamento.	1- Número de pacientes cadastrados no Programa TFD do município; 2- Número de Agendamentos realizados pelo TFD; 3- Número de pacientes com viagens de ida e volta para o local onde serão atendidos; 4- Número de pacientes com hospedagem e alimentação garantida;	Equipe do TFD;

OBJETIVO GERAL: Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	1- Atualização da relação de pacientes com necessidade de cirurgias eletivas no Sistema de Gestão de Lista Única; 2- Realizar Cirurgias de pequeno e médio porte;	1- Número de cirurgias eletivas realizadas;	Secretaria de Saúde; Equipe do Hospital Municipal
Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) prestadores terceirizados e Policlínica	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	1- Assegurar a Realização de consultas ambulatoriais com a equipe multiprofissional; 2- Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida (Bebê Saudável).	1- Nº de consultas por especialidades atendidas na CEM; 2- Percentual de menores de 01 ano atendidos na CEM	CEM;
Amplicar Oferta de Consultas e exames Ambulatoriais (CMS)	Amplicar em 10%	Contratualizar Serviço	Numero de Consultas e Exames laboratoriais.	SMS
Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE	1- Realizar Testagem de rotina no CTA/SAE e UBSF; 2 – Manter a UDM em funcionamento; 3- Captar precocemente portadores de ISTs/HIV/AIDS para tratamento	1- Número de exames realizados; 2 – UDM em Funcionamento; 3- Portadores de ISTs/HIV/AIDS em tratamento	CTA/SAE, UBSF

OBJETIVO GERAL: Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)	Atender 70% da demanda Referenciada.	1- Assegurar atendimentos de fisioterapia encaminhados pela Rede de Saúde do Município;	1- Nº de procedimentos realizados.	Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)
Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal	Ampliar em 20% a oferta de exames no Laboratório Municipal	1- Aumentar a oferta de exames laboratoriais; 2- Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs;	1- Nº de exames realizados; 2- Plano de Ação Construído e executado.	Laboratório Municipal

DIRETRIZ 2: Organização da Rede de Atenção à pessoa com Deficiência no âmbito regional

OBJETIVO GERAL: Garantir a integralidade do cuidado da pessoa com Deficiência Física e Intelectual conforme a Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Habilitar o Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CERII)	Uma Unidade CER II Habilitada	Preencher requisitos básicos e elaborar processo de Habilitação.	01 Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual.	SMS
Promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual aos pontos de atenção.	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculadas aos pontos de atenção existentes nos municípios	Capacitar profissionais da Atenção Básica e demais serviços dos municípios pactuados; Construir fluxo de atendimento de todos os serviços que são pontos de atenção à pessoa com deficiência física e intelectual.	Percentual de capacitações e de capacitados realizados e previstos; Percentual de fluxos constituídos; Percentual de deficientes vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência.	CER II NEP

OBJETIVO GERAL: Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas.	1 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à saúde da mulher; 2 - Capacitar profissionais inseridos na assistência a Saúde da Mulher.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 3- Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município.	Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Parto Normal (CPN), NEP
Reativar as Estratégias do Centro de Parto Normal	Centro de Parto Normal Ativado	1 - Habilitação do Centro de Parto Normal (CPN). 2 - Assegurar a vinculação da Gestante de Risco Habitual ao CPN; 3 - Realizar o matriciamento de 100% das Equipes de Saúde da Família.	1- Centro de Parto Normal habilitado; 2- Número de Partos realizados; 3- Percentual das Equipes de Saúde da Família com matriciamento.	Centro de Parto Normal (CPN); NEP

DIRETRIZ 3: Aprimoramento da Rede de Urgência com adequação e qualificação da UPA, SAMU e ESF com outras redes.

OBJETIVO GERAL: Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado e integral.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Manter a qualificação do SAMU 192	Manter a qualificação de 100% das equipes	1- Elaborar Plano de ação regional do componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências. 2- Listar Grade de referência atualizada da Rede de Atenção às Urgências. 3- Fazer relatório de capacitação permanente dos servidores vinculados ao componente SAMU 192. 4- Providenciar padronização visual dos uniformes das equipes. 5 - Adequar o quadro de pessoal conforme Portaria 2048/MS de 2002. 6- Implantação do E-SUS-SAMU 7- Transição da linha analógica para digital	1- Percentual de requisitos cumprido dentro do planejado. 2- Padronização visual em uso. 3- Quantitativos de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002.	Secretária de Saúde, Central de Regulação, SAMU
Qualificar a Central de Regulação de Urgência e SAMU 192	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	1- Transição da linha analógica para digital 2- atualizar sistema de gravação de chamadas telefônicas, em atenção a Política Nacional de Urgências 3 Contratação de médicos reguladores e demais trabalhadores de acordo com a portaria 2048/GM/MS de 2002.	1- Linha Digital implantada 2- Sistema de gravação atualizada 3 Quantitativos de profissionais contratados conforme exigido pela portaria 2048/GM/MS de 2002	SMS e Regulação

OBJETIVO GERAL: Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado integral.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar o atendimento de urgência e emergência	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas.	1- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde; 2- Capacitar profissionais inseridos nos componentes da rede "Atenção às Urgências"	1- Fluxo implantado e em uso. 2- Percentual de profissionais capacitados dentro do esperado. 3- Percentual de encontros presenciais dentro do esperado. 4- Quantitativo de profissionais certificados pelo Projeto GEPRAU.	Secretária de Saúde, UPA, SAMU, Coordenação Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Renovar a qualificação com alteração de custeio do atendimento de urgência e emergência (UPA e SAMU)	Renovação realizada	1- Adequar a UPA conforme portaria n 10 de janeiro de 2017 2- Construir Fluxo de atendimento 3- Capacitar profissionais	1- Unidade Adequada 2- Fluxo implantado 3- Percentual de profissional adequado	SMS e UPA

DIRETRIZ 4: Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO GERAL: Consolidar da Política Nacional de Saúde Mental através da garantia de atendimentos com qualidade aos portadores de transtornos mentais.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	1- Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde da Mental; 2- Capacitar profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente assistência ao portador de transtornos mentais.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 3- Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município.	CAPS, NEP
Ampliar a Rede de Saúde Mental;(CMS)	Implantar o CAPS AD Municipal	Readequar a Unidade CAPA AD III Adulto para funcionar o CAPS AD Municipal.	1 – CAPS AD Municipal implantado;	CAPS

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**3- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

DIRETRIZ: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

OBJETIVO GERAL: Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Básica e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos munícipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	1- Construção da CAF com sede própria e Farmácias Satélites. 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação.	Assistência Farmacêutica estruturada	SMS; Coordenação da Assistência Farmacêutica
Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica	Tornar público aos profissionais de saúde e população dos itens padronizados	Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME	1 - Fidelizar a prescrição médica à relação de medicamentos; 2 - Elaborar material gráfico para divulgação	Coordenação da Assistência Farmacêutica, NEP, SMS

OBJETIVO GERAL: Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Prim e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos municípios.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais (CMS)	Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais das UBSF, CAPS, CEM, CTA/SAE	1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos; 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.	Adequação de unidades	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Disponer de recursos humanos qualificados	Disponer de recursos humanos qualificados e em número suficiente para a assistência farmacêutica	Contratar e qualificar profissionais	Contratação de profissionais	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Disponer de Sistema em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	Disponer de computadores e acesso a internet com velocidade compatível com funcionamento do HORUS ou outro sistema de gestão.	1- Implantar sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar	Informatização de todas as unidades dispensadoras de medicamentos	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Garantir os medicamentos pactuados existentes na REMUME(CMS)	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	1- Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.	Aquisição de medicamentos	Coordenação da Assistência Farmacêutica

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE****DIRETRIZ:** Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância do Trabalhador

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar Inspeção nos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	70%	Mapear fatores de riscos ocupacionais para investigação de causas de acidentes de trabalho;	1- Número aumentado de relatórios enviados para empresas para notificações de risco de acidente de trabalho.	VISATT VISA
Qualificar e aumentar os registros das notificações do Sinan e das Declarações de Óbito por acidente de trabalho	80%	Capacitar as equipes de unidades de saúde notificantes para preenchimento das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho; Identificação de serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.	Notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	VISATT VIEP
Diminuir a subnotificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho	80%	Realizar investigação de casos de intoxicação exógena em pessoas acima de 10 anos.	Notificações por intoxicação exógena relacionada ao trabalho com registro de CBO	VISATT VIEP

OBJETIVO GERAL: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti	Reduzir em 20% o índice de incidência	1- Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegypti em imóveis. 2- Realizar tratamento de imóveis com foco de mosquito. 3- Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.	1- Número de pacientes notificados. 2- Número de imóveis visitados. 3- Percentual de casos encerrados.	Vig. epidemiológica ESF, UPA.
Estruturar a atenção à saúde das pessoas com hanseníase e tuberculose.	Acompanhar e tratar 85 % dos casos	1- Implementar as Linhas de Cuidado junto à ESF 2- Identificar e cadastrar novos casos no SINAN. 4- Acompanhamento clínico e tratamento dos casos diagnosticados. 5- Fornecimento de medicamentos	1- Percentual de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN. 2- Percentual de pacientes em tratamento.	Vig. epidemiológica ESF

OBJETIVO GERAL: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ofertar Imunização em todas as UBSF	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	1- Implantar vacinação de rotina em todas as UBSF; 2- Atingir percentual de cobertura vacinal por grupo conforme metas doMS 3 – Realizar campanhas de Vacinação;	1 – Oferta de vacinação em todas asUBSF; 2 - Percentual de cobertura vacinal alcançada por grupo de acordo com metas doMS; 3 – Campanhas realizadas	Vig. epidemiológica, ESF
Ampliar a vacinação antirrábica	Alcançar 80% da meta estabelecida	1- Realizar campanha de VacinaçãoAntirrábica. 2- Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.	1- Percentual de cães e gatosvacinados 2- Nº de casos de agressão por cães egatos.	Vig. epidemiológica ESF
Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	1- Investigar e encerrar 100% óbitos de maternos em idade fértil 2- Investigar e encerrar óbitos de infantis, neonatais e fetais. 3- Acompanhar no Sistema de Informação todas as notificações	1- Percentual de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade férteis notificados e investigados.	Vig. epidemiológica ESF

OBJETIVO GERAL: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites	Atender 100% da demanda referenciada	1- Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais. 2- Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações. 3- Capacitar os profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.	1- N.º de casos notificados DST/AIDS e hepatites virais. 2- N.º de profissionais capacitados.	Vig. epidemiológica, CTA/SAE
Realizar 6 ciclos de cobertura em moveis visitados para orbovirozes	6 ciclos concluidos	Visita periodica nos imoveis Realização de lira Numero de visita realizada Borrifação quando necessaria	Numero Visita periodica nos imoveis	Vig. Epidemiológica
Implantar Centro/Serviço de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.	Centro/Serviço de Zoonoses Implantado	1- Realizar recolhimento de animais em situação derua; 2- Instituir plano de ação para a castração deanimais; 3-Oferta de vacinação antirrábica noCentro.	1- Número de Animais em situação de rua recolhidos; 2- Número de castração realizadas; 3- Números de vacinas antirrábicas administradas	Vig. Epidemiológica

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental	Alcançar 70% das metas atingidas	1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos envolvidos com os produtos e serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde; 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos cadastrados; 3 – Atender denúncias e reclamações; 4- Realizar Atividades educativas	1- Número de estabelecimentos cadastrados. 2- Percentual de estabelecimentos inspecionados. 3 – Número de denúncias e reclamações; 4- Número de Atividades educativas	Vig. Sanitária
Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF	Desenvolver atividades de risco em conjunto com as ESF	1- Programar atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF	1- Número de atividades desenvolvidas em conjunto com as ESF	Vig. Sanitária, Coordenação da Atenção Básica, ESF
Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão	Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário	1- Programar atividades de gerenciamento de risco sanitário com outros setores da gestão	1- Número de atividades desenvolvidas em conjunto outros setores da gestão	Vig. Sanitária,

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	1- Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material	1- Percentual de Serviços de Saúde com destinação correta dos resíduos sólidos	Vig. Sanitária, SMS
Manter a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	1- Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise	1- Percentual de coletas realizadas e enviadas	Vig. Sanitária

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**5 – GESTÃO DO SUS****DIRETRIZ:** Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.	Alcançar 100% dos Pactuações realizadas	1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e CIB. 2 - Discutir com o CMS – Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização. 3 - Monitorar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.	1 - Número de participações em reuniões da CIR, do COSEMS e CIB. 2 - Número de participações em reuniões com o CMS – Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização. 3-- Termo de Compromisso de Gestão Municipal monitorado.	SMS, CIR, CIB, CMS, COSEMS
Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS	Relatorio enviados	1- Alimentar o SARGUS trimestral e anual e enviar ao CMS;	1- SARGUS preenchido e enviado ao CMS	SMS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	1- Elaborar diagnóstico de saúde do município; 2 - Realizar Conferência de Saúde para levantamento de Problemas, utilizando metodologia com enfoque estratégico situacional para as prioridades. 3 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios. 4 - Apresentar e discutir o PMS para apreciação e aprovação no CMS	1- PMS e PAS Aprovados pelo CMS	SMS, CMS
Assegurar o Funcionamento CMS	Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento	1 Manter Orçamento anual 2 Disponibilizar espaço físico e equipamentos	1 - Orçamento anual aprovado 2- Conselho estruturado	SMS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)	Cumprir Pactuação	1- Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município. 2 - Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde. 3 - Visualizar os Recursos Financeiros das três esferas de governo na programação. 4 - Especificar a Referência do Município para outros Municípios. 5 - Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião; 6 - Participar da Revisão da PPI; 7 -Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.	1 - Cumprimento de Metas pactuada na PPI com municípios;	Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)
Aprimorar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS (CMS)	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado	1 - Implantar o Sistema de Informação contratado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais; 2- Alimentar o Sistema de Informação; 3 - Gerar Relatórios mensais do Sistema; 4 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS	1- Sistemas de Informação do SUS alimentados	Implantar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento. Garantido a priorização da classificação de risco na Regulação de procedimentos (CMS)	Setor Implementado	1 - Articular-se com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira; 2 - Revisar a territorialização das áreas de cobertura das UBSF e a vinculação da população; 3 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico; 4 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde; 5 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos; 6 - Atualizar CNES;	1 - Territorialização das áreas das UBSF realizada; 2 - Protocolos instituídos; 3- CNES atual	SMS, Central de Regulação
Implantar Auditoria	Auditar implantada.	1- Estruturar a Auditoria; Implementar o Sistema de Auditoria sobre todos os serviços municipais de saúde.	1 - Auditoria Estruturada	SMS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria implantada	1- Implantação do Sistema de Ouvidoria SUS municipal na Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Divulgar o Serviço de Ouvidoria com a Sociedade Organizada e nos meios de Comunicação; 3 - Criar meio de comunicação por telefone; 4 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde e Serviços de Saúde no acompanhamento da Ouvidoria .	1- Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Serviço de Ouvidoria divulgado; 3 - Telefone disponibilizado a comunidade.	SMS

OBJETIVO GERAL: Implementar a Gestão do trabalho e a Educação Permanente.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização, como forma de aprimorar sua atuação no município.	Estruturar a rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva.	1- Instituir um Plano de Ação para a Educação em Saúde aos municípios; 2- Identificação das necessidades de aprimoramento dos profissionais; 3- Implantar uma recepção humanizada e resolutiva em todos os componentes da Rede; 4- Educação permanente dos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 3-Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas de cuidado implantadas no município.	SMS, NEP
Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Primária como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência	Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	1- Implantação das linhas de cuidado como instrumento organizador dos fluxos dos serviços oferecidos no município de Irecê. 2- Capacitar os profissionais quanto aos fluxos vigentes. 3- Adequar a oferta de serviços da Rede à demanda da população.	Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas de cuidado implantadas no município. Número de fluxos implementados	SMS, NEP

OBJETIVO GERAL: Implantar/Implementar ações de Educação Permanente voltadas a população negra

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar atividades de educação permanente para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra dirigida a profissionais de saúde	Realizar duas capacitações por ano	Realização de capacitações para os profissionais de saúde	1 – Numero de capacitações realizadas; 2 – Numero de profissionais capacitados	NEP
Inserir a abordagem étnica e de gênero nos conteúdos da educação permanente dos trabalhadores de saúde	Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente	Realizar capacitações para os trabalhadores de saúde com o tema étnico e de gênero	1- Numero de capacitações realizadas; 2-Numero de trabalhadores de saúde capacitados	NEP
Capacitar os trabalhadores de saúde para diagnóstico e acolhimento em casos de violência doméstica e das mulheres negras	01 capacitação para os trabalhadores de saúde para todas as unidades de saúde	Realizar capacitação para todos os trabalhadores de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violência doméstica e de mulheres na população negra	1 - Numero de capacitações realizadas 2 – Numero de trabalhadores de saúde capacitados	NEP
Capacitar profissionais de saúde da atenção primária em doença Falsiforme	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falsiforme	Realizar capacitações	100% dos profissionais de saúde da atenção primária capacitados	NEP

BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**6 – AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19****DIRETRIZ 1:** Promover o controle da pandemia da COVID-19**OBJETIVO GERAL:** Estruturar e qualificar os serviços de saúde para facilitar o acesso da população às ações de prevenção e combate ao Coronavírus no âmbito do Sistema Único de saúde.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)	100% das Estratégias implementadas;	1- Indicar profissionais para a composição do Comitê Técnico de Operação de Emergência em Saúde Pública – COE técnico Municipal; 2- Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves para os pontos da Rede (anexo); 3- Identificar estratégias para aquisição e distribuição de insumos e EPIs, bem como seu uso racional; 4 -Elaborar e publicar Notas Técnicas, Portarias e Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias da gestão e sociedade; 5 -Implantar barreira sanitária nas rodovias intermunicipal; 6 - Realizar processo seletivo simplificado temporário para o provimento de Recursos Humanos na saúde;	1 – COE Instituído 2– Fluxos estabelecidos; 3 – Aquisição e distribuição de EPIs e insumos sistematizado; 4 – Intrativos legais publicados; 5 – Barreiras Sanitárias criadas e funcionando; 6 – Processo seletivo realizado; 7 - Filas de agências bancárias e lotéricas controladas; 8 - Centro de Atendimento de COVID Regional implantado; 9- Plano de ação Elaborado	SMS, COE técnico

		<p>7 - Implementar ações de controle de aglomerações em filas de agências bancárias e lotéricas durante o recebimento do auxílio emergencial;</p> <p>8 - Articular junto a SESAB a implantação do Centro de Atendimento de COVID Regional;</p> <p>9 - Elaborar Plano de Ação</p>		
<p>Coordenar as ações de vigilância em Saúde</p>	<p>100% das ações de vigilância em Saúde coordenadas</p>	<p>1 - Manter comunicação, através dos Sistemas de Informação, com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) estadual;</p> <p>2 - Publicizar a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus SARS nCoV2, em tempo oportuno;</p> <p>3 - Atualizar orientações de vigilância e critérios de definição de caso, fluxos, coleta de material, diante de novas evidências e ou recomendações do MS;</p> <p>4 - Articular com outros setores envolvidos no enfrentamento do COVID 19;</p> <p>5 - Realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública municipal, da rede hotelaria e de funerárias;</p> <p>6 - Articular com a UPA e outros serviços para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de</p>	<p>1- Comunicação com CIEVS estabelecida;</p> <p>2-Situação epidemiológica municipal sobre a COVID 19 publicizada diariamente;</p> <p>3- Orientações de Vigilância atualizadas;</p> <p>4- Vigilância e outros serviços articulados;</p> <p>5- Profissionais de saúde da rede pública municipal, da rede hotelaria e de funerárias;</p> <p>6- Serviços de Saúde implementando a Vig. Epid. dos casos dos casos de vírus SARS nCoV2 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública e das medidas de biossegurança;</p> <p>7- Serviços de Saúde públicos realizando coleta, armazenamento e</p>	<p>SMS, Vigilância</p>

		<p>vírus SARS nCoV2 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública e das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde;</p> <p>7 - Orientar unidades públicas de saúde e laboratório do município em relação à coleta, armazenamento e transporte de amostras de SWAB para o LACEN;</p> <p>8 - Implantação da Sala de Situação para investigação e monitoramento dos casos da COVID 19;</p> <p>9- Intensificação das ações de fiscalização de estabelecimentos pela vigilância sanitária;</p> <p>10 – Realizar imunização contra a COVID19, conforme PNI;</p>	<p>transporte de amostras de SWAB para o LACEN;</p> <p>8- Sala de Situação implantada;</p> <p>9- Ações de fiscalização de estabelecimentos intensificadas pela vigilância sanitária</p>	
Estruturar as ações da Rede de Saúde Municipal	100% da Rede de Saúde Municipal estruturada	<p>1- Realizar medidas de prevenção e controle para o vírus COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>2 - Implantar o Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (SARS nCoV2) nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>4 - Reorganizar o atendimento das equipes de saúde para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;</p> <p>5 - Seguir orientações sobre o uso racional de insumos e EPI's;</p> <p>6 - Orientar o acompanhamento e monitoramento dos pacientes em</p>	<p>1- Unidades Básicas de Saúde com medidas de prevenção e controle para a COVID-19 implementadas;</p> <p>2 - Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (SARS nCoV2) nas Unidades Básicas de Saúde implantado;</p> <p>5 - Atendimento das equipes de saúde para as intervenções necessárias, reorganizado;</p> <p>5 - EPI's e insumos com o uso racional;</p>	SMS, Serviços de saúde do Município

		<p>isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde;</p> <p>7 - Realizar a dispensação de medicamentos do elenco do SUS visando cobrir o período da pandemia, no intervalo de aproximadamente de 3 meses, conforme disponibilidade da CAF – Central de Assistência Farmacêutica;</p> <p>8- Suspender os atendimentos das Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde , até segunda ordem, mantendo apenas atendimentos de urgência.</p> <p>9 - Nas Unidades de Saúde da Família de Lagoa Nova e do São Francisco, que inclui a comunidade de Baixão de Zé Preto e prestam assistência à população quilombola, as ações de prevenção e combate à COVID-19 serão realizadas com identificação de pacientes sintomáticos, realização de coleta em domicílio e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, bem como dos contactantes.</p> <p>10- Capacitar a Central de Regulação de Urgências (CRU)e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação e no manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados.</p>	<p>6 - Acompanhamento e monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde, realizados;</p> <p>7 - Medicamentos do elenco do SUS visando cobrir o período da pandemia, no intervalo aproximadamente de 3 meses dispensados;;</p> <p>8- Atendimentos das Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde suspensos, com manutenção dos atendimentos da urgência.</p> <p>9 –Acompanhamento e monitoramento às populações quilombola, realizado;</p> <p>10- Central de Regulação de Urgências (CRU)e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação e no manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados, capacitados;</p>	
--	--	--	---	--

		<p>11 - Implantar Serviço UPA COVID para retaguarda municipal;</p> <p>12- Capacitar as equipes profissionais dos Serviços de referência para o manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados;</p> <p>13 - Suspender os procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar de Referência Secundária;</p> <p>14 - Reorganizar as agendas dos atendimentos ambulatoriais, visando evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissibilidade.</p> <p>15 - Manter os serviços de transporte terrestre para o TFD dos pacientes que permanecem em tratamento.</p>	<p>11 - Serviço UPA COVID para retaguarda municipal, implantado;</p> <p>12- Equipes de profissionais dos Serviços de referência para o manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados, capacitados;</p> <p>13 - Procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar de Referência Secundária, suspensos;</p> <p>14 - Agendas dos atendimentos ambulatoriais reorganizadas;</p> <p>15 - Serviços de transporte terrestre para o TFD dos pacientes mantidos.</p>	
--	--	---	--	--

BLOCO 2– BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

DIRETRIZ: Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO GERAL: Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	1 - Construir UBSF do Centro 1 e Centro 2 por meio de emenda parlamentar	1 - UBSF do Centro 1 e Centro 2 construídas	SMS
Manter as Estruturas físicas das UB Sem estado adequado para funcionamento	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	1 - Realizar manutenção predial das UBSF	1- Percentual das UBSF com estrutura física adequada	SMS
Reequipar as Unidades Básicas de Saúde	Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	1- Realizar levantamento de necessidades; 2- Cadastrar propostas junto ao MS; Realizar processo solicitatório	1- Percentual de UBS equipadas	SMS
Construir e equipar Polos de Academias da Saúde	Construir Academias de Saúde	Elaborar Projeto; Cadastrar proposta junto ao MS	1- Número de Academias da Saúde	SMS

BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

DIRETRIZ: Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO GERAL: Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência Humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logística da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	1- Elaborar Projeto; 2- Realizar processo licitatório; 3- Construção da CAF;	1- CAF construído	SMS

OBJETIVO GERAL: Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher	Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher	1- Elaborar projeto; Adequar imóvel existente;	Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado	SMS
Reformar e equipar os Serviços de Saúde	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	1 – Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU, CTA/SAE, CPN, Laboratório)	Percentual dos Serviços de Saúde reformados	SMS
Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (CMS).	CEO funcionando em espaço físico 100% adequado.	Reforma e Ampliação do CEO	CEO funcionando em espaço físico adequado	SMS
Adequar a estrutura física do Centro de Fisioterapia (CMS).	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico 100% adequado.	Reforma e Ampliação do Centro de fisioterapia.	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado.	SMS

**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
3–VIGILÂNCIA À SAÚDE****DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir o Centro de Zoonoses	Construir o Centro de Zoonoses	1- Elaborar projeto; 2- Realizar processo licitatório; 3- Construção do Centro de Zoonoses	Centro de Zoonoses construído	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica
Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	1 – Realizar levantamento de necessidades; 2- Elaborar projeto	Sede reformada e equipada	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica e da Vig. Sanitária

BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**4- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS**

DIRETRIZ: Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

OBJETIVO GERAL: Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão	Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	1- Realizar processamento solicitatório; 2- Aquisição dos equipamentos; 3- Instalar os equipamentos nos Serviços de Saúde; 4- Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema 5- Implantação de Aplicativo informativo	1- Percentual de serviços com sistema mantido e sofisticado	SMS, coordenação dos Serviços
Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS	Implantar Ouvidoria SUS Municipal	1- Realizar projeto; 2- Adequar estrutura física; 3- Aquisição dos equipamentos; 4- Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema; 5- Realizar divulgação do Serviço	1- Ouvidoria implantada	SMS, ouvidor municipal

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para cada bloco de recursos foi definida por meio do planejamento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde apresentadas neste Plano Municipal de Saúde, sendo previsto no PPA (Plano Pluri Anual) do quadriênio 2022 a 2025 e detalhada no ano 2022.

Para o ano de 2019, segue a previsão orçamentária para as ações planejadas.

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 16.905.000,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 32.762.500,00
Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;	R\$ 924.000,00
Diretriz 4 - Vigilância em Saúde	R\$ 7.546.584,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 4.292.000,00
TOTAL	R\$ 62.429.084,00
II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 700.000,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 810.000,00
Diretriz 3 - Vigilância em Saúde	R\$ 0,00
Diretriz 4 - Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS	R\$ 0,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.510.000,00



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 07/2022

Aprova o Relatório de Gestão de 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 106ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 21 de março de 2022.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2021, que delibera favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão de 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 21 de março de 2022.

Maria Tarcila S. Reis Miranda
Secretária Municipal de Saúde



**RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO DA SAÚDE
- 2021 -**

APRESENTAÇÃO

Este relatório destina-se à apresentação das principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Irecê durante o ano de 2021, sob a gestão do Prefeito Elmo Vaz e da Secretária Sr^a Maria Tarcila Souza Reis de Miranda. Ressalta-se que por se tratar ainda de um ano pandêmico, as ações de enfrentamento e combate à COVID 19 foram destaque, uma vez que o momento impôs adaptações contínuas e urgentes em um cenário de incertezas.

Além de dados numéricos de atendimentos diversos, seguem dados referentes a realização de eventos pelos Serviços de Saúde do Município, no âmbito do SUS, sendo estes: PA COVID Regional, Laboratório Municipal, NEP (Núcleo de Educação Permanente), Atenção Primária (Unidades de Saúde da Família), Vigilância em Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento de HIV/AIDS e outras ISTs), TFD (Tratamento Fora do Domicílio), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Assistência Psicossocial (CAPS 2), Centro de Referência de Saúde da Mulher, Unidade de Fisioterapia de Irecê, CEO (Centro de especialidade odontológica), Central de Regulação Ambulatorial, Central de Regulação do SAMU e Base Descentralizada do SAMU, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Serviço de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos e Assistência farmacêutica.

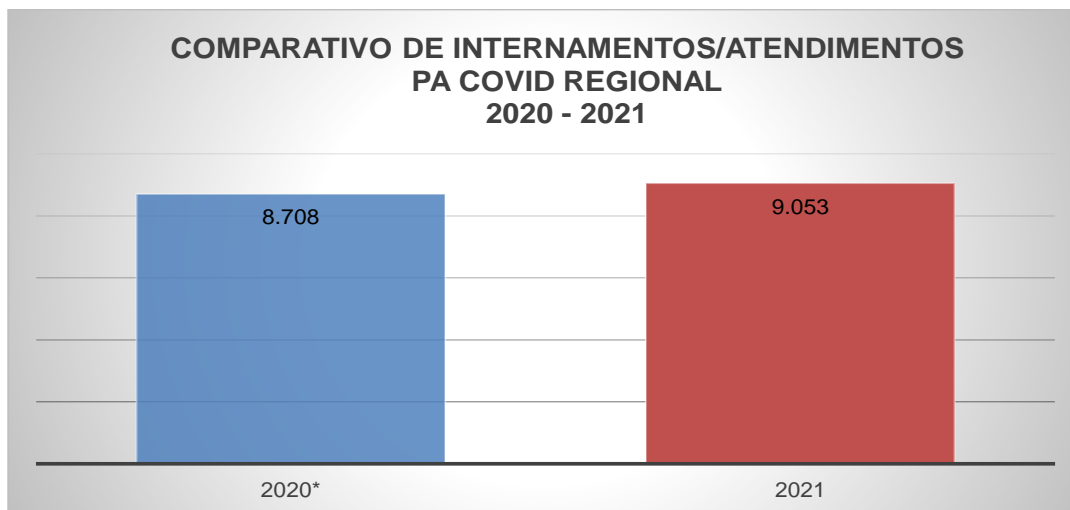
Os Princípios do SUS se baseiam na universalidade, integralidade e equidade, pois a saúde é um direito de todos, e as suas ações devem ser combinadas e voltadas para a prevenção, promoção e reabilitação dos seus usuários, oferecendo mais a quem precisa mais. Porém, sabemos e vivemos todos os dias os desafios do SUS, como o seu subfinanciamento e a complexidade da sua gestão – o SUS tem atendimento para todos, mas não para todos ao mesmo tempo.

O Governo Elmo Vaz acredita nas pessoas e no trabalho cotidiano, tendo como princípio fundamental da sua gestão o caráter público do SUS, logo, não mede esforços para melhor atender ao seu povo com serviços inovadores e de qualidade na área da saúde, o que resultou num investimento de mais de cinquenta e quatro milhões na saúde em 2021.

1 – Enfrentamento e Combate ao Coronavirus e Vacinação contra COVID

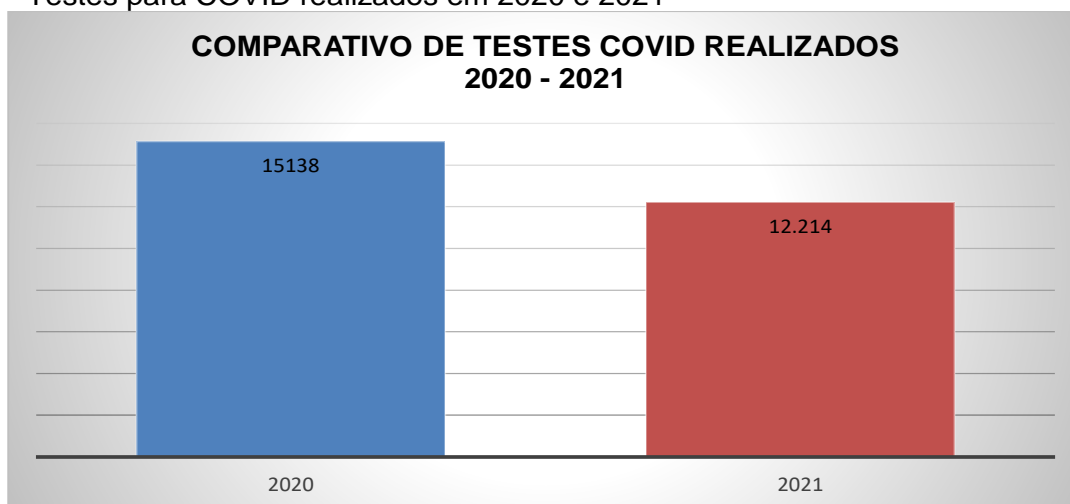
- Internamentos/atendimentos realizados pelo PA COVID Regional por município no ano de 2021: 9.053

- Irecê- 8.886
- Outros municípios- 167



* Dados a partir de maio/2020
Fonte: PA Covid Regional

- Testes para COVID realizados em 2020 e 2021



Fonte: Laboratório Municipal

- Procedimentos realizados no PA COVID Regional em 2021
 - 30.362 procedimentos
- Valorização e Reconhecimento - Continuação do pagamento da gratificação COVID para os trabalhadores e profissionais da linha de frente;
- Aquisição/ manutenção de equipamentos, medicamentos específicos e insumos para pacientes COVID do PA e UPA;
- Ampliação da equipe de profissionais no PA COVID
 - Ampliação da equipe assistencial (médicos, fisioterapeuta, enfermeiros e técnicos de enfermagem);
 - Ampliação da equipe de apoio (copeira, serviços gerais, motorista e vigilantes).
- Ampliação do número de leitos no PA COVID
 - Ampliação dos leitos de 11 para 21 (de 02 para 04 leitos críticos e de 09 para 17 leitos de enfermagem);
 - Ampliação de leitos da Retaguarda Municipal.
- Contratação de profissional médico especializado para o PA COVID – infectologista;
- Implantação de equipe avançada para realizar transporte de pacientes regulados;
- Aquisição de mais de 22.000m³ de oxigênio medicinal (custo de mais de meio milhão de reais);
- Instalação de área de isolamento na UPA (leitos COVID);
- Fortalecimento das ações de testagem e de monitoramento dos casos positivos
 - Ampliação do número de profissionais na Sala de Situação.
- Atenção Primária: PSFs – ampliação do atendimento ao sintomático gripal respiratório;
- Campanhas informativas em rádios, redes sociais e outros meios de comunicação para e enfrentamento e o combate ao COVID;
- Implantação do programa de Fisioterapia – Reabilitação Respiratória Pós COVID, com aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e capacitação da equipe;



- Vigilância em Saúde – suporte ao retorno às aulas

- Capacitação da equipe de vacinadoras e gerência de imunização de Irecê;
- Capacitação para Retorno as Aulas - Escolas Particulares e Públicas;
- Formação para Auxiliares Serviços Gerais - Educação Infantil da Rede Municipal de Educação;
- Formação com Monitores e Motoristas de Transportes Escolares da Rede Municipal e Particular.



- Visitas às Instituições de Ensino do município para verificação/adequação do Protocolo de Retorno às Aulas na pandemia.



- Implantação e implementação do Plano Municipal de Imunização

- Implantação de dois Centros Municipais de Vacinação;
- Vacinação em domicílio- para acamados e idosos;
- Vacinação nos povoados;
- Drive Thru da vacina em pontos centrais da cidade;
- Vacinação da dose de reforço (3º dose) e dos adolescentes;
- Vacinação em Unidade Móvel – Carro da Vacina;
- Campanhas em bairros e povoados de divulgação da vacinação;

- Contratação de vacinadoras;
- Ampliação da equipe de coordenação, logística e apoio para suporte na Vacinação;



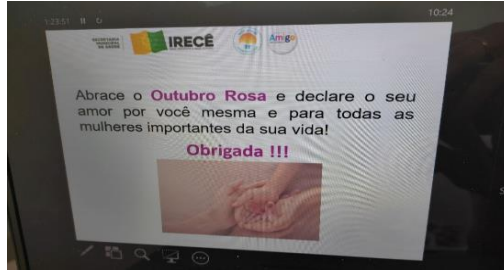
- Ampliação nas agendas de especialistas na rede credenciada para acompanhamento de consultas e exames pós COVID;
- Ampliação dos serviços de Saúde Mental Pós COVID – atendimentos de psicologia e psiquiatria;
- Equipe de Apoio em filas com entrega de máscaras e orientações com suporte de toldos e gradis – filas de bancos, unidades e serviços de saúde.

2 – NEP (Núcleo de Educação Permanente) – Capacitação e Formação dos Trabalhadores da Atenção Primária

- Capacitação de Atuação da ESF no Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Módulo HAS;
- Capacitação para apoio da Campanha Rastreamento de Câncer de Mama;
- Capacitação TELESSAÚDE - Instituições de longa Permanência;
- Capacitação TELESSAÚDE - Utilização dos Serviços do TELESSAÚDE;
- Capacitação para a Equipe de Enfermagem da UPA sobre o Manejo de Drogas Vasoativas;
- Capacitação de Triagem Pré-natal em Papel Filtro.



- Ações do Outubro Rosa (Prevenção de Câncer de Mama)



- Ações do Novembro Azul (Prevenção do Câncer de Próstata) Atividades Educativas, Administração de Vacinas e testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatites.



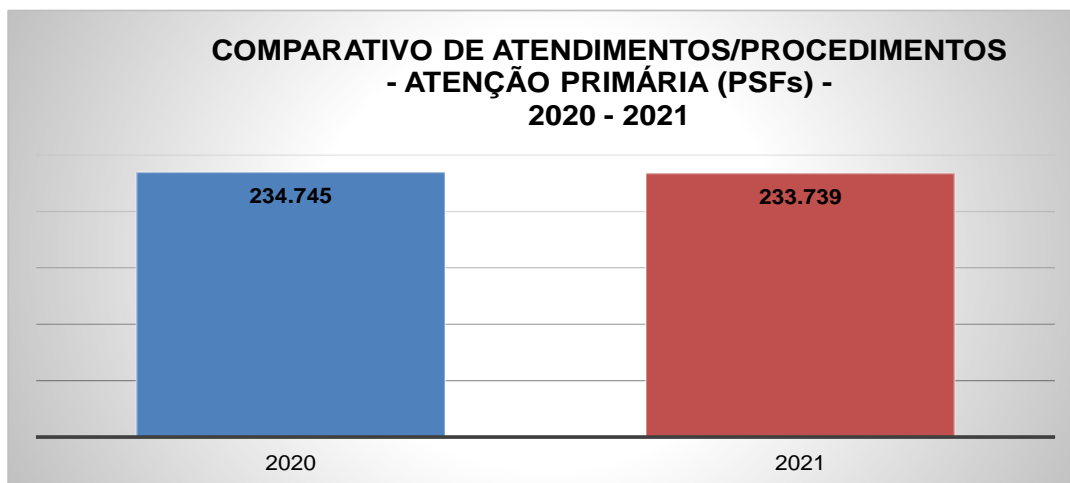


- Ações do Dezembro Vermelho: Atividades Educativas, testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatites e aferição de glicemia e pressão arterial. Foram realizados 532 procedimentos.



3- ATENÇÃO PRIMÁRIA

- Atendimentos/procedimentos realizados em 2020 e 2021



Fonte: Atenção Primária

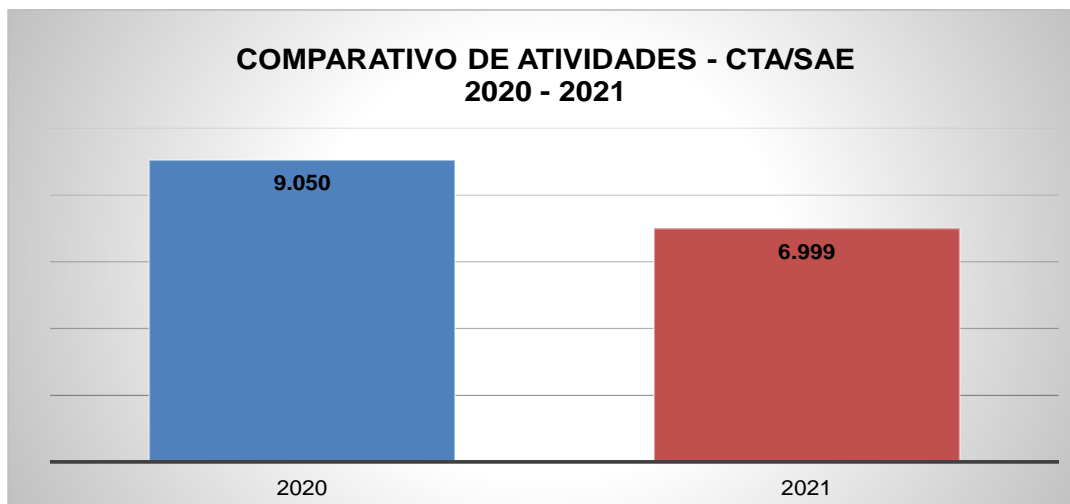
- Nas Unidades Básicas de Saúde, os cidadãos têm acesso a: ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; curativos e inalações; vacinas; tratamento odontológico; medicação básica, e são encaminhados para atendimentos com especialistas, quando necessário.

4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Apresentação da Vigilância de Óbitos: Estratégias para Qualificação das Causas de Óbitos através de uma webconferência (Irecê como destaque – relato de Experiência);
- Conclusão da reforma no Serviço de Zoonose com ampliação dos atendimentos e contratação de profissional especializado;
- Vacinação antirrábica: mais de 8.500 animais vacinados (gatos/ cachorros);
- Meta alcançada da vacinação Influenza- Mais de 92% do público alvo (superando a meta do Ministério da Saúde que é de 90%);
- Ações de combate à dengue, Zika e Chikungunha;
- Ações de combate à Doença de Chagas e Leishmaniose.

5 – CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO IST/HIV/AIDS

- Atividades desenvolvidas pelo CTA/SAE em 2020 e 2021

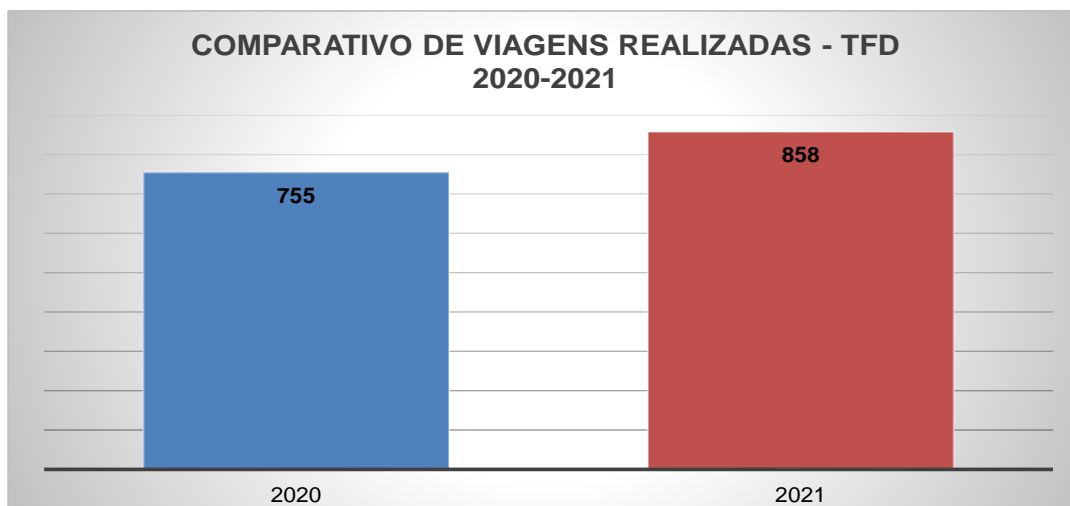


Fonte: CTA

- Ampliação de atendimentos para pacientes portadores de HTLV e hepatites;
- Contratação de mais um especialista (infectologista).

6 – TFD – Tratamento Fora do Domicilio e Casa de Saúde

- Viagens realizadas pelo TFD em 2020 e 2021

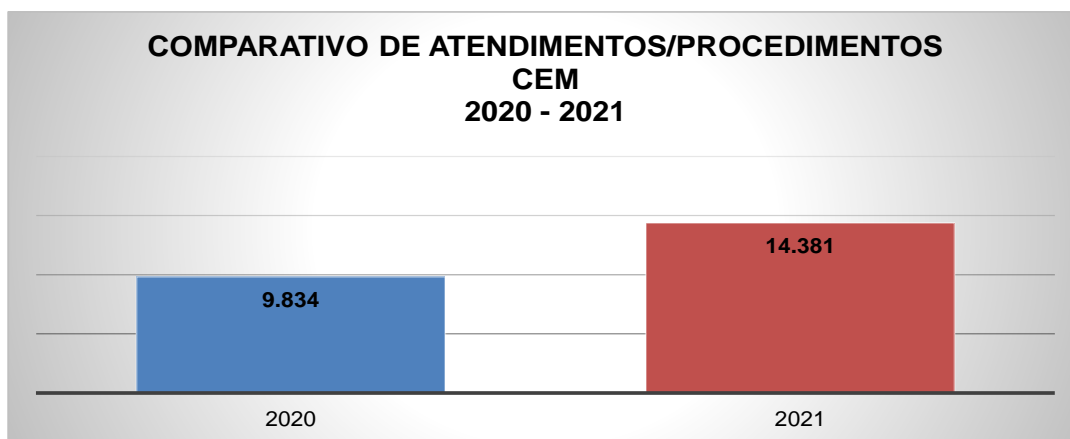


Fonte: TFD

- Refeições servidas na Casa de Saúde de Salvador em 2021: 56.700

7 – CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

- atendimentos/procedimentos realizados pelo CEM em 2020 e 2021

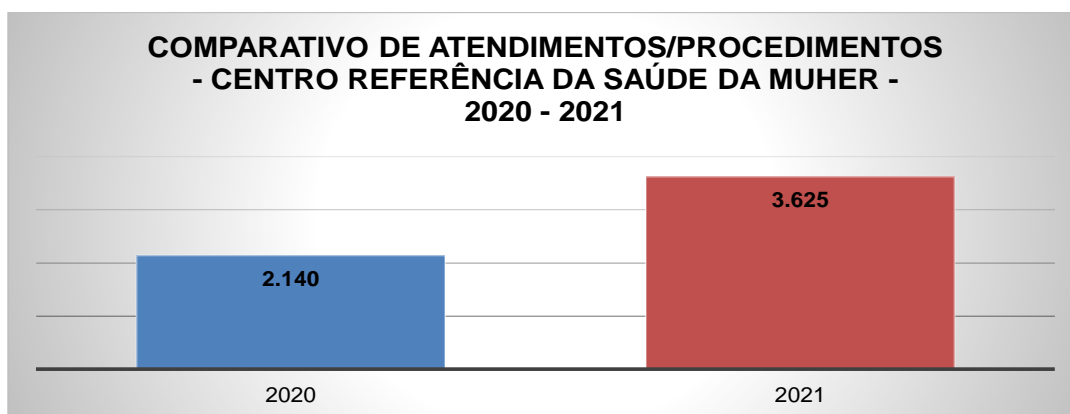


Fonte: CEM

- O serviço disponibilizou em 2021, as seguintes especialidades médicas e procedimentos: Cardiologia, Dermatologia, Eletrocardiograma (ECG), Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Neurologia, Nutrição, Ortopedia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psicologia e Psiquiatria.

8 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

- atendimentos/procedimentos realizados pelo Centro de Referência da Saúde da Mulher em 2020 e 2021

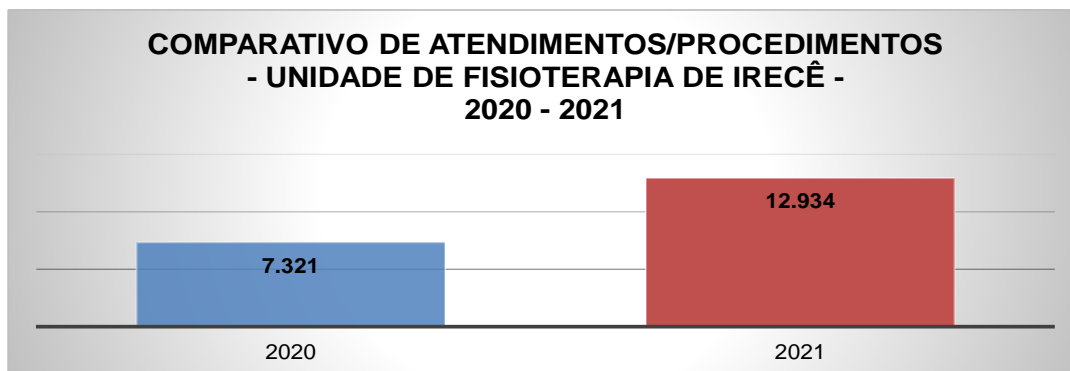


Fonte: Centro de Referência de Saúde da Mulher

- O serviço realiza atendimentos em Obstetrícia de Alto Risco, mastologia e ginecologia. Oferta ainda alguns procedimentos ginecológicos, como: preventivo, inserção e retirada de DIU, colposcopia, biopsia, retirada de pólipos, cauterização química e eletrocauterização.

9 - UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE IRECÊ

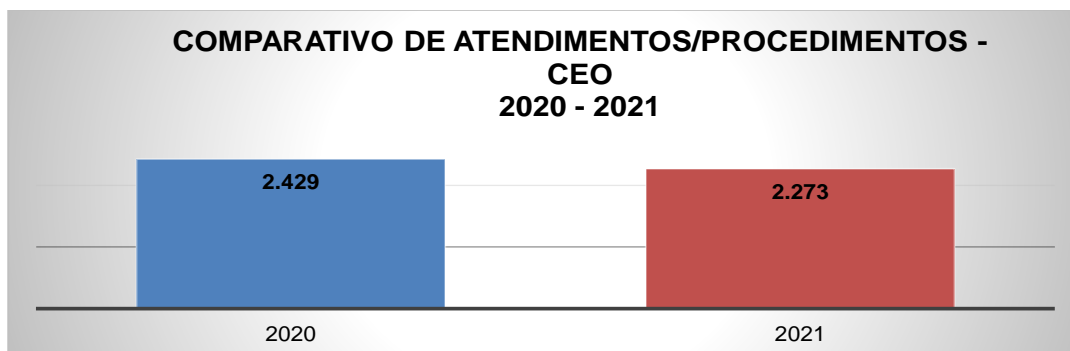
- atendimentos/procedimentos realizados pela Unidade de Fisioterapia de Irecê em 2020 e 2021



Fonte: Unidade de Fisioterapia de Irecê

10 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

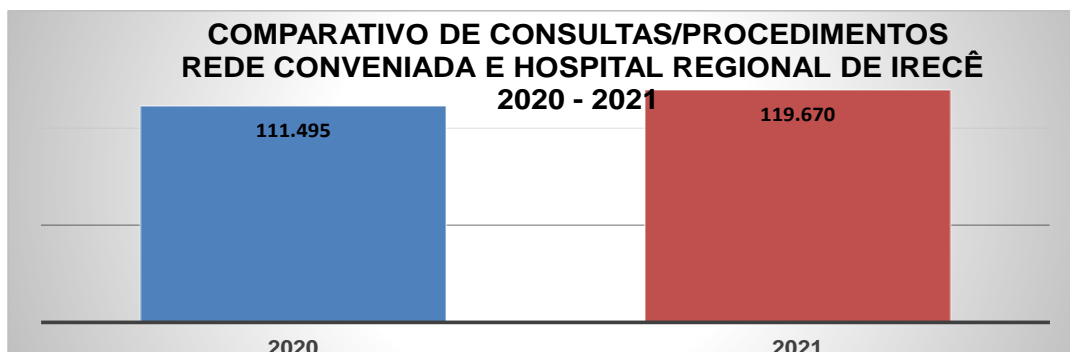
- atendimentos/procedimentos realizados pelo CEO em 2020 e 2021



Fonte: CEO

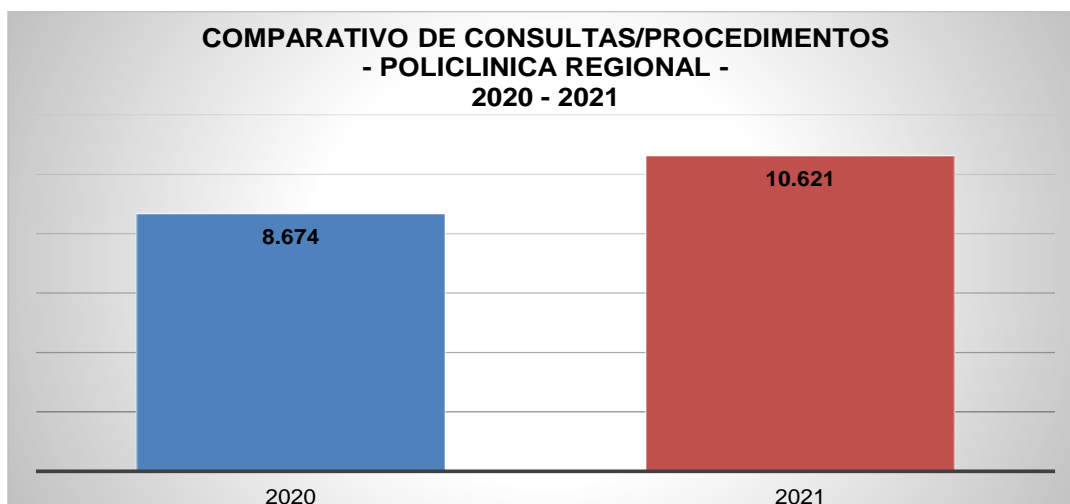
11 - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

- Consultas/Procedimentos realizados nos Serviços Credenciados e Hospital Regional de Irecê em 2020 e 2021



Fonte: Central Municipal de Regulação

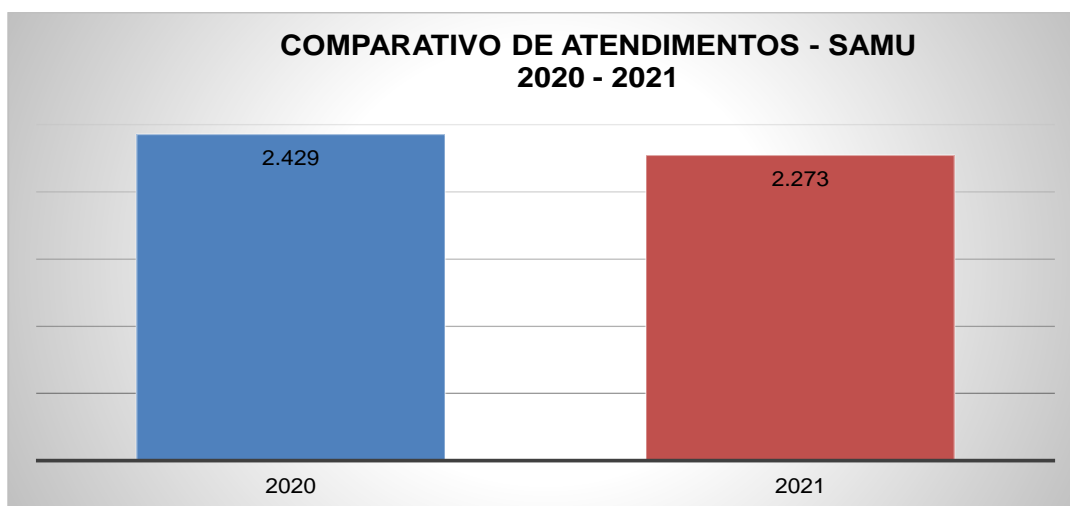
- Consultas/Procedimentos realizados na Policlínica Regional de Irecê em 2020 e 2021



Fonte: Central Municipal de Regulação

12 - SAMU e CRU – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS

- atendimentos realizados pelo SAMU em 2020 e 2021

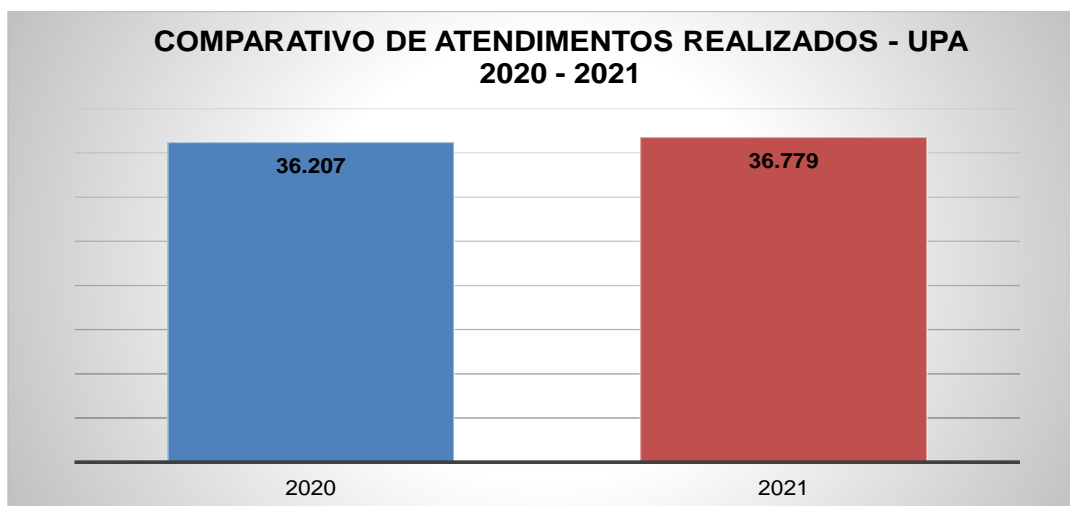


Fonte: SAMU

- Atividades desenvolvidas pela CRU em 2021: 13.185

13 – UPA 24H – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

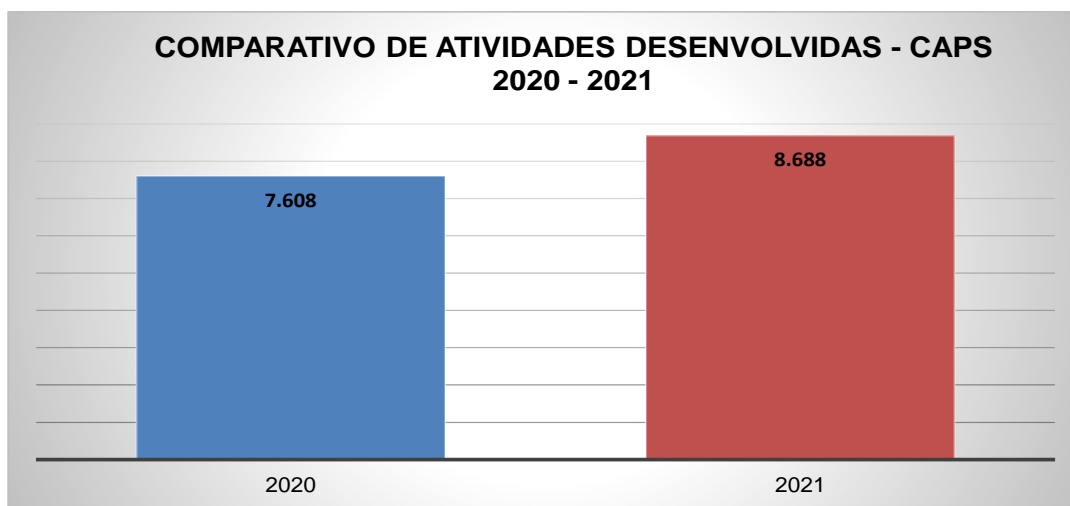
- atendimentos realizados pela UPA em 2020 e 2021



Fonte: UPA

14 – CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

- Atividades desenvolvidas pelo CAPS em 2020 e 2021



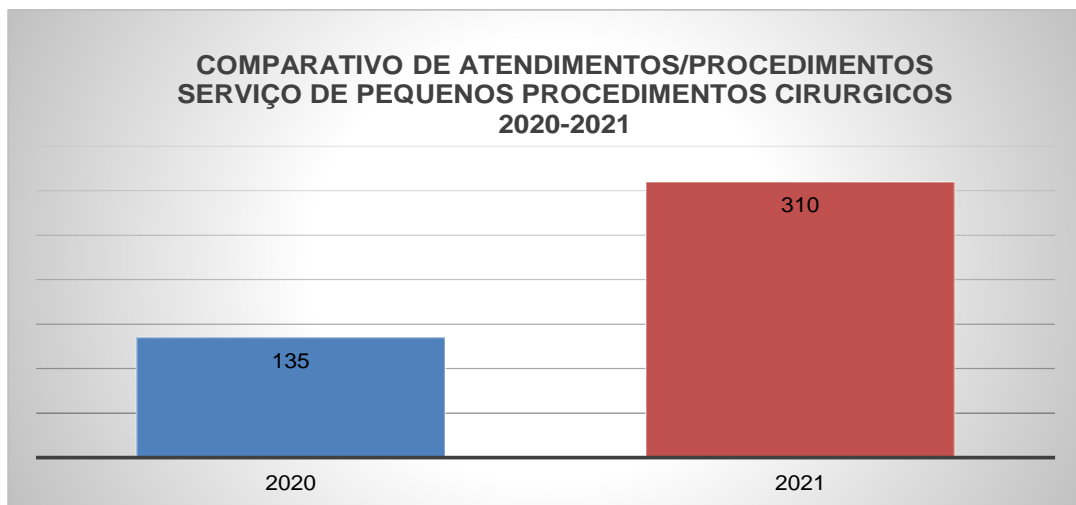
Fonte: CAPS

- Média medicamentos liberados/mês/paciente: mais de 600;
- Ações do Setembro Amarelo (Prevenção do Suicídio).



15 – SERVIÇO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

- Atendimentos/procedimentos realizados em 2020 e 2021



Fonte: Serviço de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos

- Implantação do Serviço de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos no PSF Arnóbio Batista, a partir de junho/2021.



16 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Atendimentos/serviços realizados pela Assistência farmacêutica em 2021:

- Total de investimento em materiais/ medicamentos: R\$ 3.334.516,67
- Total de atendimentos por pessoa: 140.039

- Atendimento Monitoramento Glicêmico: 1.905

17 – Entrega de uniformes e EPIs para agentes de saúde e endemias

- Entregue 186 kits contendo fardamento (camisas e tênis), protetor solar facial e corporal, e material de expediente (mochila, canetas, lápis, borracha, régua, corretivo e caderno pequeno).



18 - CER/CERMULT – CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

- O Serviço funciona em parceria com a Secretaria de Educação, oferecendo acompanhamento/reabilitação físico e intelectual a crianças e adolescentes. Compõe a equipe do CER/CERMULT: neuropediatra, neurologista, ortopedista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, nutricionista, psicólogas e psicopedagoga.

- Atendimentos/procedimentos realizados no CER/CERMULT em 2021: 10.403
- Incremento nos atendimentos da equipe multiprofissional com contratação novo neuropediatra, abertura agenda para psiquiatra e neurologista clínico.

19 – Semana de Enfermagem - Reconhecimento do profissionalismo e dedicação dos trabalhadores de saúde



20 – Implantação de Posto Municipal de Coleta Laboratorial no Hospital Municipal

- Aquisição de equipamentos/ insumos para ampliar atendimentos dos usuários.



21 – Instalação da Rede de Gases no Hospital Municipal**22 – Reforma e ampliação do refeitório do Hospital Municipal**

- Reestruturação com aquisição de equipamentos novos e estrutura física.

23 – Reforma e reestruturação do Centro de Nutrição

- Reestruturação de estrutura física e aquisição de equipamentos novos.

24 - Implantação e Implementação do controle de segurança patrimonial

- Aquisições de câmeras de segurança e walk talk;
- Construção de guarita na entrada principal do hospital Municipal.



25 – Realização da Conferência Municipal de Saúde**26 - Adesão e implantação do Programa de Rastreamento de CA de Mama em parceria com o Estado**

- 1ª fase - realizadas 2.259 mamografias
- 2ª fase - realizadas 263 ultrassonografias com biópsias



27 – Realização da Feira de Saúde em parceria com a Fundação José Silveira

- As especialidades ofertadas na Feira de Saúde incluíram ultrassonografia, odontologia, oftalmologia e urologia;
- Os atendimentos/procedimentos realizados: 1.393.

28– Mutirão de cirurgias de cataratas em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado

- Atendimentos/procedimentos realizados no Mutirão de Catarata em 2021: 1.869

- Total de triagem: 360
- Total de cirurgias de catarata realizadas no Hospital Municipal: 1.509
 - Irecê: 437 - Outros Municípios: 1.072



**Número total de atendimentos/ serviços em 2021:
689.780 mil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro
Irecê/BA - CEP 44900-000
Tel: 74 3641-3116 Fax 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 03/2022

Termo de cessão da servidora **VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA** que entre si celebram o Município de Irecê/BA e o Município de Canarana/BA.

Trata-se de termo de cessão de servidor que entre si celebram, na condição de **CEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE CANARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 13.714.464/0001-01, com endereço na Praça Da Matriz, n° 224, Centro, Canarana - Bahia, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, e, na condição de **CESSIONÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 13.715.891/0001-04, com endereço na Praça Teotônio Dourado Filho, n° 01, Centro, Irecê - Bahia, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, portador da carteira de identidade RG n° 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Paraná, 173, Fórum, Irecê/BA, nos termos aplicáveis às normas de Direito Administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão do senhor **VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA**, Assistente Social, do Município de Canarana/BA, para prestar serviços ao Município de Irecê/BA, sem ônus ao CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

O **CESSIONÁRIO** se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, que serão assegurados através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

O **CESSIONÁRIO** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se for o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação municipal do CEDENTE, em especial o Estatuto dos Servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro
Irecê/BA - CEP: 44900-000
Tel.: 74 3641-3116 Fax: 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

O servidor posto à disposição do **CESSIONÁRIO** manterá seu vínculo com o **CEDENTE**, devendo o **CESSIONÁRIO**, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do **CEDENTE** quaisquer faltas funcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será a partir da assinatura do presente termo até 31 de março de 2023, a partir da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que haja comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo o **CESSIONÁRIO** cumprir todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

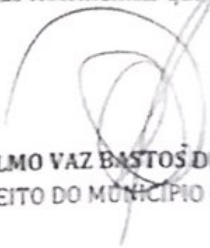
O controle e fiscalização da execução do presente termo são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente instrumento, renunciado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

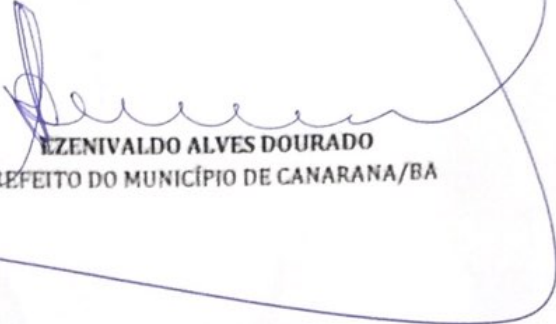
E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Irecê, 28 de março de 2022


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro
Irecê/BA - CEP 44900-000
Tel. 74 3641-3116 Fax 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br


EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA

TESTEMUNHA 01: *Márcia Gracilene Souza Sena Dourado*
CPF 00559681550

TESTEMUNHA 02: *Maria de Lourdes dos Santos Filho*
CPF 685.762.505-00


3